



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

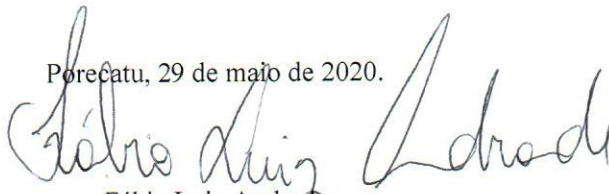
Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde nas medidas de prevenção e higiene no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 44/2020, dispensa de licitação nº 16/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de embalagens descartáveis diversas para a Secretaria de Saúde, relacionadas a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Apres.	Unit.	Total
1	Copo descartável, material poliestireno, de capacidade 180 ml, aplicação água/suco e refrigerante, transparente (pacote com 100 unidades)	96	Caixa com 2.500 unid.	54,88	5.268,48
2	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café. Características adicionais: sem tampa, não tóxico, peso mínimo 1,15 g.	36	Caixa com 5.000 unid.	67,78	2.440,08
3	Copo descartável de plástico térmico branco liso de 200 ml com tampa	4	Caixa com 100 unid.	141,50	566,00
4	Embalagem marmitex, tipo térmica, material isopor. Características adicionais: com tampa, capacidade mínima de 500 ml.	40	Caixa com 100 unid.	36,88	1.475,20
5	Embalagem marmitex, tipo térmica, material isopor. Características adicionais: com tampa, capacidade mínima de 750 ml.	20	Caixa com 100 unid.	35,88	717,60
6	Saco para pão Papel Kraft, capacidade 1 kg	16	Caixa com 100 unid.	12,88	206,08
7	Colher descartável para refeição, tipo cristal.	4	Caixa com 1000 unid.	29,85	119,40
<b>TOTAL</b>					<b>10.792,84</b>

No valor de R\$ 10.792,84 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-641, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa P dos Santos Gomes ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.076/0001-11 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.  
Publique-se.

Porecatu, 29 de maio de 2020.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal